



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 27/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E BEM-ESTAR: O FORTALECIMENTO DA SUBJETIVIDADE ATRAVÉS DA LITERATURA E DA CIÊNCIA"

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5190906), de 08 de agosto de 2023, conjuntamente com a **Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**, torna pública as inscrições, no período de **17 a 24 de agosto de 2023**, para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "Educação Socioemocional e Bem-estar: O Fortalecimento da Subjetividade Através da Literatura e da Ciência".

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) Discutir conceitos e teorias em torno da educação socioemocional e bem-estar;
 - b) Refletir sobre a vida a partir de textos literários;
 - c) Dialogar sobre textos científicos, ficcionais e experiências populares;
 - d) Elaborar processos subjetivos a partir da escrita de si;
 - e) Utilizar a literatura como experiência estética, catárticas e terapêuticas.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **20** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - a) Número de vagas para a comunidade externa: **15**;
 - b) Número de vagas para a comunidade interna: **05**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 2.3. O número mínimo de inscrições para a realização do curso é de 50% do total das vagas definidas na subseção 2.1, ficando a critério do *Campus* Jaguaribe ofertá-lo ou não caso esse quantitativo não

seja atingido.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Graduados e/ou graduandos de qualquer área do conhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **17 a 24 de agosto de 2023**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte local:

a) **Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe**, na Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Manoel Costa Moraes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe - Ceará.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia, que ficará retida no IFCE - *Campus* Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da inscrição:

- a) RG (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia) - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF em separado;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- e) Formulário de Inscrição preenchido;
- f) Comprovante das condições exigidas no item 3.1.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de matrícula.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: efigenia.alves@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:
- a) Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;

b) A correta apresentação dos documentos exigidos no item 4.2;

c) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **25 de agosto de 2023**, nos seguintes locais:

a) [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#);

b) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#);

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenadoria de Pesquisa Extensão ou através do e-mail: cplex.jaguaribe@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma "Lista de Espera" cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui as seguintes características:

a) Carga horária: **40 (quarenta) horas**, com duração estimada de 04 meses, durante o período de agosto a dezembro de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas nos seguintes dias, horários e local:

a) Dias e horários: **Segunda-feira**, 18:00h às 20:00h;

b) Local: **Sala 03** no IFCE - Campus Jaguaribe.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de **responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas**.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E BEM-ESTAR

- Educação formal e informal
- Educação emocional e socioemocional
- As exigências da sociedade contemporânea
- Sociedade "líquida" e transitória

- Lidar com as emoções em tempos de crise
- Sustentabilidade Emocional
- O bem-estar além das telas e filtros

2. A LITERATURA NA FORMAÇÃO HUMANA

- Funções da literatura
- O lugar da literatura no mundo contemporâneo
- O real e o simbólico
- A resignificação do real
- A figuração do real no ficcional

3. A LITERATURA COMO TERAPIA

- Leitura e diálogo de textos literários em prosa e em verso, como experiência estética, catártica e terapêutica, com temas considerados “fraturantes”.
- Escrita de si.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	16 de agosto de 2023	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período de inscrição	17 a 24 de agosto de 2023	Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Divulgação dos candidatos classificados	25 de agosto de 2023	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Início das aulas	28 de agosto de 2023	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	18 de dezembro de 2023	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições estabelecido na subseção 2.3.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 16 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 16/08/2023, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5169371** e o código CRC **951D32DD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23487.001796/2023-01

Interessado: Maria Efigenia Alves Moreira

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 27/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO
"EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E BEM-ESTAR: O FORTALECIMENTO DA
SUBJETIVIDADE ATRAVÉS DA LITERATURA E DA CIÊNCIA"**

OBSERVAÇÃO: Preencha todos os campos com LETRA DE FORMA.

NOME DO CURSO:			
NOME DO CANDIDATO:			Nº DA INSCRIÇÃO:
COR/RAÇA:	RENDA FAMILIAR:	RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	
DATA NASCIMENTO:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE PARA CONTATO:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE:
NOME DO RESPONSÁVEL PARA CANDIDATOS MENOR DE IDADE:			CPF:
E-MAIL:			

Estudante do IFCE - Campus Jaguaribe?	Sim	Não
---------------------------------------	-----	-----

Jaguaribe-CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso: "Educação Socioemocional e Bem-estar: O Fortalecimento da Subjetividade Através da Literatura e da Ciência"

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas: dia 28/08/2023

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR

ATRAVÉS DE E-MAIL:

efigenia.alves@ifce.edu.br

Jaguaribe-CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Servidor Responsável

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 16/08/2023, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5199276** e o código CRC **AE8C6316**.